



Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a
Orçamento do Estado para 2023

Reforçar os serviços regionais e inter-regionais de transporte ferroviário
de passageiros no Litoral Alentejano

Proposta de Aditamento

TÍTULO I
Disposições gerais

CAPÍTULO IX
Outras Disposições

Artigo 106º-A
Reforço dos serviços regionais e inter-regionais de transporte ferroviário de
passageiros no Litoral Alentejano

Durante o ano de 2023 iniciam-se os procedimentos necessários para a reposição e reforço dos serviços regionais e inter-regionais de transporte ferroviário de passageiros no Litoral Alentejano, com ligação à Península de Setúbal, incluindo a reposição do transporte de passageiros até Sines.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota Justificativa:

A retirada do transporte ferroviário regional na Linha do Sul foi uma medida do anterior governo PSD/CDS que tem de ser revertida, devolvendo às populações do Distrito de Setúbal e do Alentejo as ligações regionais por comboio que sirvam as suas necessidades.

A ferrovia não pode ser pensada apenas para transporte de contentores ou para ligações de longo curso. É a rede ferroviária que tem de ser planeada e desenvolvida de forma integrada, coerente, como um todo – e isso tem de incluir o transporte regional, que faz falta às populações e que tem de ser reposto.